



VEIRANO
ADVOGADOS

AMBIENTAL

CLIENT ALERT

JUNHO/2019

AMBIENTAL, RIO DE JANEIRO:
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 11 de junho de 2019, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro publicou o Decreto nº 46078 (“Decreto”), que dispõe sobre a política de desenvolvimento sustentável, instituindo o Comitê Integrado de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável (“Comitê”) e o Plano de Desenvolvimento Sustentável (“PDS”).

Entre as inovações trazidas pelo Decreto, destacamos:

- Especificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), tais como assegurar padrões de produção e consumos sustentáveis, incentivar o crescimento econômico sustentável etc.;
- Instituição das diretrizes do PDS, tais como cumprimento das metas e indicadores dos ODS, e demais instrumentos previstos na legislação municipal;
- Indicação da competência do Comitê, bem como dos órgãos e entidades que farão parte de sua composição;
- Previsão de revisão do PDS a cada 10 (dez) anos, podendo ser avaliado e atualizado, caso necessário, a cada 5 (cinco) anos.

O PDS será discutido em fóruns no âmbito municipal e deverá ser concluído até o fim do primeiro semestre de 2020.

O time ambiental do Veirano tem expertise no tema e está à disposição.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Julia Filipini Ferreira
julia.ferreira@veirano.com.br

Julia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações,
envie uma mensagem para
news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

